



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº1.069/2025 - GAB

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Mococa, 23 de setembro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL - MOCOCA -		
PROTOCOLO		
NÚMERO	DATA	RÚBRICA
3108	23/09/25	

Encaminhamos em anexo o projeto de lei em epígrafe, cuja matéria versa sobre a necessidade da adequação das dotações orçamentárias, relativas à Lei nº 5.344/2024 – Orçamento Anual, para adequações necessárias nas despesas orçamentárias.

O projeto de lei autoriza a abertura de crédito especial, com as despesas orçamentárias correspondentes, em razão de recursos recebidos por meio do Programa PNATE, o que viabilizará o cumprimento das obrigações vinculadas ao Programa

Concluída a presente explanação, solicitamos de Vossas Excelências a boa acolhida da presente matéria, por conter ações que agregam valores e proporciona uma melhor qualidade de vida aos nossos munícipes.

Na oportunidade, apresentamos no ensejo nossos sinceros votos de estima e respeito.

Atenciosamente,


EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLAYTON DIVINO BOCH
Presidente da Câmara Municipal de
Mococa - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº , DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.

“Autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.”

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo

FAÇO SABER que, a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão Ordinária realizada no dia ____ de ____ de 2025, aprovou o projeto de Lei nº /2025 de autoria do Prefeito Municipal de Mococa, Sr. Eduardo Ribeiro Barison e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício financeiro de 2025, no valor de R\$ 37.300,00 (trinta e sete mil e trezentos reais), observadas as seguintes classificações institucional, funcional programática e econômica, aberta:

10.00.00 S.M DE EDUCAÇÃO

10.05.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS TRANSPORTE ALUNOS

12.365.0078.2036 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DO ALUNO

3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica (ficha 1247).....R\$ 37.300,00

FONTE DE RECURSO: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 2880000 – RECURSOS-PNATE-PRE ESCOLA

Art. 2º - O valor do Crédito Adicional aberto no artigo 1º desta Lei será coberto com o recurso financeiro oriundo de crédito especial.

Art. 3º - Para cumprimento do disposto nesta Lei, O Poder Executivo fica autorizado a compatibilizar o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias às alterações ora implementadas.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 23 DE SETEMBRO DE 2025.


EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SETOR DE GESTÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Mococa, 22 de setembro de 2025

OFICIO 0134/2025 – PMMEDC

À Sua Senhoria o Senhor
Secretária Municipal de Planejamento

Assunto: Suplementação por abertura de crédito especial.

Senhor Secretário,

Solicitamos a suplementação das fichas de despesa relacionadas abaixo, utilizando o valor recebido por meio do Programa PNATE, a fim de viabilizar os pagamentos referentes a esta verba.

Informamos, ainda, que após análise foi constatado que o saldo orçamentário apresentará insuficiência em relação ao saldo financeiro até o final do exercício de 2025, no montante de **R\$ 37.300,00**.

Diante do exposto, solicitamos a devida suplementação para garantir a continuidade dos serviços e o cumprimento das obrigações vinculadas ao Programa.

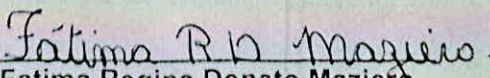
Órgão 10.05.00 – Manutenção Serviços Transporte Alunos

12 365 0078 2065 – Transporte Ensino Infantil Pré Escola

Suplementar Despesa 3.3.90.39.00 - 1247-05 – R\$ 37.300,00 (Trinta e sete mil e trezentos reais).

Certos de suas providencias, antecipadamente agradecemos.

Atenciosamente,


Fatima Regina Donato Maziero
Secretária Municipal de Educação

☐ Visualizar Pix agrupados



Extrato de Conta Corrente

G3382208371608931
22/09/2025 08:41:50

Cliente - Conta atual

Agência 413-8
Conta corrente 15126-2 PM MOCOCA-PNAT
Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
01/08/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
01/09/2025		0000	14056	632 Ordem Bancária	4.273.090.000.013	6.173,20 C	
				003782570001-81 FUNDO NACIONAL DE DESE			
01/09/2025		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	6.173,20 D	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
03/09/2025		0000	14056	632 Ordem Bancária	4.326.320.000.295	35.435,81 C	
				003782570001-81 FUNDO NACIONAL DE DESE			
03/09/2025		0000	14056	632 Ordem Bancária	4.326.423.000.134	6.093,03 C	
				003782570001-81 FUNDO NACIONAL DE DESE			
03/09/2025		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	41.528,84 D	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
22/09/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C
Invest. Resgate Autom.							63.723,05 C
Saldo							63.723,05 C
Juros *							0,00
Data de Debito de Juros							30/09/2025
IOF *							0,00
Data de Debito de IOF							01/10/2025
Saldo de fundos de investimento							
BB RF CP Automático							63.723,05

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J1601922 FATIMA REGINA DONATO MAZIERO.